

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: udq4SrKpXa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/04/2012 Indicação nº 486/2012 Protocolo nº 1450/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, A NECESSIDADE DA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE PARAÍSO DO LESTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração, João Justino Paes de Barros, a necessidade de perfuração de 01 (um) poço artesiano no Distrito de Paraíso do Leste, localizado no município de Poxoréu.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Poxoréu conta com uma população aproximada de 17.300 (dezessete mil e trezentos) habitantes, distante 241 km (duzentos e quarenta e um) quilômetros quadrados, em uma extensão territorial de 6.923 Km<sup>2</sup> (seis mil novecentos e vinte e três) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem o escopo de solicitar a perfuração de 01 (um) poço artesiano no Distrito de Paraíso do Leste, localizado no município de Poxoréu.

O Distrito de Paraíso do Leste é bastante desprovido de água, por se tratar de uma comunidade carente, buscando a sua melhoria da qualidade de vida, como o acesso a água, pois hoje os moradores passam por essa privação.

Os poços artesanais são perfurados em grande profundidade visando captação de água que percolam nas fendas das rochas. Esses poços garantem melhor qualidade da água atingindo grandes vazões no lençol subterrâneo. O grande benefício é a relação direta custo/benefício de acordo com as últimas estatísticas a água fornecida pelo lençol subterrâneo tem um custo no mínimo 10 vezes melhor do que o abastecimento comum público ou privado.

Diante do alto índice de contaminação e diminuição das águas superficiais: rios e lagos, a água subterrânea (confinada a milhares de anos) torna-se estratégica pela sua qualidade e volume.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual